



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO X — Nº 127

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 1968

GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

*DESPACHO DO DIRETOR

De 28-6-68, indeferindo, na forma do Parecer, o requerido no Processo número:

Sociedade Corretora

a) Alteração contratual:

A-68-2.215 — O.G.O. — Corretora de Valores Ltda. — Instrumento de 22-5-68.

Retificações

No Diário Oficial de 20-6-68, Seção I — Parte II, pág. 1.325, 1ª coluna, linha 22,

Onde se lê:

A-68-558 — Investco S.A.

Lê-se:

A-68-558 — Invesco S.A.

2ª coluna, linha 13,

Onde se lê:

A-67-3.372 — Antônio Castro de Sousa — Corretor de Títulos e Valores Mobiliários.

Lê-se:

A-67-3.372 — Antônio Castro de Souza — Corretor de Títulos e Valores Mobiliários.

Onde se lê:

A-68-2.299 — VM — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

Lê-se:

A-68-2.299 — VM — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

3ª coluna, linha 47,

Onde se lê:

A-68-1.898 — Financiadora Bradesco.

Lê-se:

A-68-1.898 — Financiadora Bradesco...

INSPEÇÃO DE BANCOS

Processo nº 479-68

Banco Agrícola de Cantagalo S.A. — O Diretor, por despacho de 27-6-68, aprovou, nos termos dos pareceres, a incorporação do Banco de Teresópolis S.A. pelo Estabelecimento em epígrafe, sediados em Teresópolis (RJ) e Cantagalo (RJ), respectivamente, o consequente aumento de seu capital, de NCr\$ 1.500.000,00 para NCr\$ 1.520.480,00, e a reforma de seus estatutos sociais, em conformidade com o deliberado pelas correspondentes assembleias gerais extraordinárias de 16 e 31-5-68 e de 4 e 30-5-68.

Processo nº 516-68

Banco Auxiliar de São Paulo S.A. — O Diretor, por despacho de 28-6-68, aprovou, nos termos dos pareceres, a incorporação do Banco da Cidade de Campinas S.A. pelo Estabelecimento em epígrafe, sediados em Campinas (SP) e São Paulo (SP), respectivamente, o consequente aumento de seu capital, de NCr\$ 12.922.688,00 para

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

NCr\$ 13.479.686,00, e a reforma dos seus estatutos sociais, em conformidade com o deliberado pelas correspondentes assembleias gerais extraordinárias de 25 e 28-6-68 e de 25 e 26-6-68.

DESPACHO DO CHEFE DA DIORG

De 28-6-68, deferindo, nos termos dos Pareceres, o requerido no Processo número:

Reforma de Estatutos Sociais

Nº 503-68 — Cooperativa de Crédito Mauá de Bagé Ltda. — Assembleia Geral Extraordinária de 1-6-68.

DESPACHOS DO DIRETOR

De 25-6-68, deferindo, nos termos dos Pareceres, o requerido no Processo número:

a) Autorização para funcionar: Nº 349-68 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários do Banco do Estado do Rio de Janeiro Ltda. — Niterói (RJ). — Por três anos, a contar da presente publicação.

b) Mudança de denominação social: Nº 349-68 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários do Banco do Estado do Rio de

Janeiro Ltda. — Niterói (RJ). — Para Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo "Ararigbóia" Ltda.

c) Reforma de Estatutos Sociais: Nº 349-68 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários do Banco do Estado do Rio de Janeiro Ltda. — Niterói (RJ). — Assembleia Geral Extraordinária de 27 de dezembro de 1967.

DESPACHOS DO CHEFE DA DIORG

De 26-6-68, deferindo, nos termos dos Pareceres, o requerido nos Processos números:

a) Aumento de capital e reforma de estatutos sociais:

Nº 489-68 — Banco Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro S.A. — De NCr\$ 1.800.000,00 para NCr\$ 2.400.000,00

b) Constituição de reservas para futuro aumento de capital — Lei número 4.357-64:

Nº 487-68 — Banco Almeida Magalhães S.A. — De NCr\$ 210.867,56.

c) Reforma de estatutos sociais: Nº 482-68 — Banco Almeida Magalhães S.A. — Assembleia geral extraordinária de 3-5-68.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

CONSELHO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

Ata da 476ª reunião, ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia dois de fevereiro de mil novecentos e sessenta e oito.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araújo Góes — Presidente
Luís Clóvis de Oliveira — Diretor-Geral

Manoel Poggi de Araújo — CMM
Julio Nogueira Junior — MM
Joaquim Xavier da Silveira — FAC
Benjamin Eurico Cruz — MTPS
Waldomiro Rocha — BNDE
Waldo Mario da Costa Araújo — CNT

Aos dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e oito, na sala de reuniões do CNPVN, situada à Praça Mauá, número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a quadringentésima septuagésima sexta reunião, ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, sob a presidência do Eng. Hildebrando de Araújo Góes e a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ata:

Lida e discutida é Aprovada a ata da 475ª Reunião. Ordem do Dia: Com a palavra o Conselheiro Waldo Araújo passa a relatar o Processo CNPVN-353-65 referente ao Termo de Liquidação firmado entre o DNPVN e a firma Indústria e Comércio Tamandaré "INCOTA" Ltda., relativo às obras de construção de uma avenida portuária e coletor para drenagem de uma área no Porto de Paranaguá, PR. O voto do Relator é pela aprovação do Termo de Liquidação em apêço, tendo em vista as informações constantes do presente processo. Pôsto em discussão e votação é Aprovado (Resolução 476.1-68). A seguir, o Conselheiro Joaquim Xavier da Silveira passa a relatar o Processo CNPVN-400-66 referente ao levantamento de caução requerido pela firma LASA — Engenharia e Prospeções S. A. O voto do Relator é pela restituição da caução em tela tendo em vista referida firma dado fiel cumprimento ao Termo de Ajuste 77-66 para os serviços de reconhecimento e estudos dos Rios Negro e Branco para o melhoramento dos transportes fluviais para o Território de Roraima.

Pôsto em discussão e votação é Aprovado (Resolução 170.2-68). Voltou a ser debatido pelo Plenário o Processo CNPVN-247-67 referente ao Recurso impetrado pela firma Companhia Construtora Nacional S. A. Entretanto, por solicitação do Conselheiro Waldo Araújo, fica adiado seu julgamento para a próxima reunião. Comunicações: Com a palavra o Conselheiro Diretor-Geral faz um relato sucinto e objetivo da viagem de inspeção procedida pelo Sr. Ministro dos Transportes aos serviços e obras dessa Pasta que se realizam em Itaquí, Maranhão, Piauí, Boa Esperança, Ceará, Recife, Maceió, Salvador e Vitória. O Sr. Presidente felicita o Sr. Diretor Geral pela boa impressão que as obras e serviços a cargo do DNPVN produziram aos membros da comissão ministerial. A seguir, o Sr. Presidente lê ofícios do CNT comunicando a homologação das seguintes Resoluções do CNPVN 455.7-67 que aprovou projeto e orçamento para as obras do canal do Porto de Malhada, BA; 457.5-67 que aprovou orçamento para substituição de tubulações das instalações para descarga de petroleiros, no Porto de Maceió, Estado de Alagoas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença dos Srs. Conselheiros e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Heloisa Tavares Cala de Oliveira, Secretária do Presidente do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. Rio de Janeiro 2 de fevereiro de 1968.

Ata da 477ª reunião, ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia seis de fevereiro de mil novecentos e sessenta e oito.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araújo Góes — Presidente
Luís Clóvis de Oliveira — Diretor-Geral

Manoel Poggi de Araújo — CMM
Julio Nogueira Junior — MM
Joaquim Xavier da Silveira — FAC
Benjamin Eurico Cruz — MTPS
Waldomiro Rocha — BNDE
Waldo Mario da Costa Araújo — CNT

Aos seis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e oito, na sala de reuniões do CNPVN, situada à Praça Mauá, número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a quadringentésima septuagésima sétima reunião, ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, sob a presidência do Eng. Hildebrando de Araújo Góes e a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ata: Lida e discutida é Aprovada a ata da 476ª Reunião. Ordem do Dia: Com a palavra o Conselheiro Waldomiro Rocha passa a relatar o Processo

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIROCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA.

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre	NCr\$ 18,00	Semestre	NCr\$ 13,50
Ano	NCr\$ 36,00	Ano	NCr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	NCr\$ 39,00	Ano	NCr\$ 30,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre	NCr\$ 13,50
Ano	NCr\$ 27,00
Exterior:	
Ano	NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do enderço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

CNPVN-47.67 referente a aprovação do Termo de Convênio firmado entre o DNPVN e a Prefeitura Municipal de Jaguarão, RS, para a construção de um muro de proteção da margem esquerda do Rio Jaguarão. O voto do Relator é pela aprovação do presente Termo de Convênio na forma proposta pela Diretor-Geral do DNPVN, devendo a respectiva resolução ser encaminhada à necessária homologação ministerial. Pôsto em discussão e votação é Aprovado (Resolução 477.1-68). A seguir, o Conselheiro Joaquim Xavier da Silveira passa a relatar o Processo CNPVN-99-64 referente a revogação da Resolução 344.2-67, que autorizou a cessão de terreno à Prefeitura Municipal de Santos, SP. O voto do Relator é no sentido de tornar sem efeito a autorização dada através da Resolução em tela, tendo em vista a desistência do interessado. Pôsto em discussão e votação é Aprovado (Resolução 477.2-68). Com a palavra o Conselheiro Waldo Araujo passa a relatar o Processo CNPVN-247-67 referente ao Recurso impetrado pela Construtora Nacional S. A. contra decisão deste Conselho, o qual havia pedido vistas em reunião anterior, e apresenta o seguinte parecer: "O Conselho tomou ciência do memorial que a Companhia Construtora Nacional S. A. dirigiu ao Senhor Ministro, solicitando a não homologação da Resolução nº 443-8-67 de 6.10.67, que denegou provimento ao recurso da mesma empresa sobre a concorrência 29A-1966, realizada pela Companhia Docas de Santos. Na oportunidade entendendo que aquele memorial, sem apresentar novas razões e até mesmo vazado em termos impertinentes, já não pode ser mais considerado na atual fase processual, no âmbito deste Conselho, que por isso, deve sugerir ao Senhor Ministro o indeferimento do recurso. Assim sendo, deverá o referido processo ser restituído ao Sr. Ministro, com as informações a respeito juntadas pelo Diretor-Geral deste Departamento. Disto se dê ciência ao Sr. Ministro dos Transportes, assim como que se digna ele fazer sentir ao signatário do referido documento a desaprovção deste Conselho pelos termos em que o mesmo foi formulado". Assim, o Plenário decide que as in-

formações prestadas pelo Sr. Diretor-Geral e pelo Conselheiro Waldo Araujo, Representante do CNT, sejam encaminhadas ao Sr. Ministro dos Transportes, através de expediente próprio. A seguir, o Conselheiro Benjamim Cruz passa a relatar o Processo CNPVN-15-68 referente ao aumento tarifário para os Portos de Salvador, Imbituba e Santos. Na oportunidade o Conselheiro Diretor-Geral já ofício que encaminhou a este Conselho acrescentando várias explicações a respeito. Entretanto, o Conselheiro Poggi de Araujo solicita vistas do processo em apêço, para maior exame. Comunicações: O Sr. Presi-

dente faz um apêlo ao Conselheiro Waldo Araujo no sentido de que interceda junto ao Sr. Ministro dos Transportes a fim de que seja homologado o novo Regimento do CNPVN. Ainda o Sr. Presidente propõe a não publicação das atas do Conselho no Diário Oficial da União; bastando um resumo das decisões e anais das mesmas. A proposta é Aprovada por maioria, tendo votado contra os Conselheiros Waldo Araujo, Joaquim Xavier da Silveira e Juli Nogueira Jr. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença dos Srs. Conselheiros e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Heloisa Tavares

Cals de Oliveira, Secretária do Presidente do CNPVN lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai a cada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1968.

Ata da 478ª Reunião, ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia nove de fevereiro de mil novecentos e sessenta e oito.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araujo Góes — Presidente;

Luis Clóvis de Oliveira — Diretor-Geral;

Manoel Poggi de Araujo — CMM;

Julio Nogueira Junior — MM;

Joaquim Xavier da Silveira — FAC;

Benjamin Eurico Cruz — MTPS;

Waldomiro Rocha — BNDE;

Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT.

Aos nove dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e oito, na sala de reuniões do CNPVN, situada à Praça Mauá, número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a quadringentésima oitava reunião, ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, sob a presidência do Engº Hildebrando de Araujo Góes e a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ata: Lida e discutida é Aprovada a ata da 77ª Reunião. Ordem do Dia: Com a palavra o Conselheiro Poggi de Araujo passa a relatar os Processos CNPVN-12-68 e 15-68 referentes ao aumento tarifário para os portos de Manaus, Natal, Cabedelo, Ilhéus, Vitória, Pelotas, Rio Grande, Porto Alegre, Salvador, Imbituba e Santos, os quais havia pedido vistas em reunião anterior. A conclusão do parecer do ilustre Conselheiro é no sentido de aprovar os aumentos na forma apresentada pela Direção-Geral do DNPVN, devendo as respectivas portarias entrarem em vigor 30 dias após sua publicação. Com a palavra o Conselheiro Benjamim Cruz, Relator da matéria, vota pela aprovação das minutas de portaria como apresentadas, com a exclusão do Pôrto de Vitória salientando que deverão entrar em vigor na data de sua pu-

BENS DOS IMIGRANTES

LEI Nº 4.966, DE 1966

Divulgação nº 969

Preço: NCr\$ 0,08

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

publicação. Pôsto em discussão e votação é Aprovado o voto do Relator (Resoluções 478.1/68 e 478.2/68). Devido ao adiantado da hora, o Senhor Presidente transfere para a próxima reunião os Processos constantes da pauta, agradece a presença dos Senhores Conselheiros, e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Heloisa Tavares Cals de Oliveira, Secretária do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1968.

Ata da 479ª Reunião, ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia treze de fevereiro de mil novecentos e sessenta e oito.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araújo Góes — Presidente;
Luiz Clóvis de Oliveira — Diretor-Geral;
Manoel Poggi de Araújo — CMM;
Júlio Nogueira Júnior — MM;
Benjamin Eurico Cruz — MTPS;
Waldomiro Rocha — BNDE;
Waldo Mario da Costa Araújo — CNT.

Aos treze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e oito, na sala de reuniões do CNPVN, situada à Praça Mauá, número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a quadringentésima septuagésima nona reunião ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, sob a presidência do Engenheiro Hildebrando de Araújo Góes e a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ata: Lida e discutida é Aprovada a ata da 478ª Reunião. Ordem do Dia: Com a palavra o Conselheiro Benjamin Cruz passa a relatar o Processo CNPVN-12/68 referente ao aumento tarifário para o Porto de Vitória. Esclarece o Relator que com relação à tarifa destinada a este porto, o Conselho resolve aprovar a de acordo com a proposta do DNPVN. Em referência aos terminais de Tubarão, Eumenes Guimarães e Pau, localizados na área de jurisdição do referido porto resolve o CNPVN, face ao que estabelece o Decreto-Lei nº 5, manter as taxas vigentes até então, só cogitando de alterá-las após entendimento prévio, entre a Administração do porto em apêço e os responsáveis pela exploração dos mesmos terminais, conforme determina a lei supra citada (Resolução 479.1/68). O mesmo Conselheiro passa a relatar os Processos ONP 576-65, 17-68 e 18-68 referentes a aforamento de terreno de marinha em nome de Constantino Amodeo e outros. O voto do Relator é favorável aos aforamentos solicitados de vez que não são de interesse portuário. Pôsto em discussão e votação é Aprovado (Resolução 479.2/68). Com a palavra o Conselheiro Poggi de Araújo passa a relatar o Processo CNPVN 316-66 referente a concessão de suprimento ao servidor José de Paula Freitas e Silva, Chefe da Divisão de Serviços Gerais DA. O voto do Relator é no sentido de autorizar o Sr. Diretor-Geral a conceder o citado suprimento. Pôsto em discussão e votação é Aprovado (Resolução 479.3/68). O mesmo Conselheiro passa a relatar o Processo CNPVN-14-68 referente a concessão de suprimento a Edith Jaques de Oliveira, Chefe da Seção Administrativa da Divisão de Serviços Gerais, DA. O voto do Relator é no sentido de autorizar o Senhor Diretor-Geral do DNPVN a conceder o suprimento em apêço. Pôsto em discussão e votação é Aprovado (Resolução 479.4/68). A seguir, o Conselheiro Waldo Araújo passa a relatar o Processo CNPVN-208/67 referente ao levantamento de caução requerido pela firma Geofoto S. A. O voto do Relator é pela restituição da caução em tela, uma vez que a

referida firma deu fiel cumprimento ao Termo de Ajuste 6-67 para os serviços de levantamento do perfil superficial de um trecho do Rio Araguaia. Pôsto em discussão e votação é Aprovado (Resolução 479.5/68). Com a palavra o Conselheiro Waldomiro Rocha passa a relatar o Processo CNPVN-655/65 referente ao Termo Aditivo ao Aditivo firmado entre o DNPVN e a firma CIVILSAN — Engenharia Civil e Sanitária S. A. para a construção do Porto de Itaqui, MA. O voto do Relator é pela aprovação do Termo Aditivo em apêço, tendo em vista as informações constantes do processo. Pôsto em discussão e votação é Aprovado (Resolução 479.6/68). A seguir, o Senhor Presidente designa o Conselheiro Benjamin Cruz Relator do Processo CNPVN-108/67 referente a aprovação de minuta de contrato firmado entre o DNPVN e o Consórcio Franco-Brasileiro constituído pelas firmas Societé Generale de Tractins et d'Exploitations SGTE e LESA Engenharia e Prospecções S. A. para a realização de estudos de vias navegáveis interiores do Brasil. Após alguns debates fica adiado o julgamento do presente processo a fim de que seja juntado o parecer da Procuradoria Judicial do DNPVN e da Assessoria Técnica do CNPVN. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença dos Senhores Conselheiros e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Heloisa Tavares Cals de Oliveira, Secretária do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1968.

Ata da 480ª Reunião, Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia quatorze de fevereiro de mil novecentos e sessenta e oito.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araújo Góes — Presidente;
Luiz Clóvis de Oliveira — Diretor-Geral;
Manoel Poggi de Araújo — CMM;
Júlio Nogueira Júnior — MM;
Benjamin Eurico Cruz — MTPS;
Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e oito, na sala de reuniões do CNPVN, situada à Praça Mauá, número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a quadringentésima octogésima reunião, ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, sob a presidência do Engenheiro Hildebrando de Araújo Góes e a presença dos Conselheiros acima mencionados. ATA: Lida e discutida é aprovada a Ata da 479ª reunião. O Sr. Presidente justifica a ausência dos Conselheiros Waldo Araújo, Waldomiro Rocha e Joaquim Xavier da Silveira. ORDEM DO DIA: Com a palavra o Conselheiro Júlio Nogueira Júnior passa a relatar o Processo CNPVN — 20-68 referente a aquisição de imóvel destinado a servir de sede da 7ª Diretoria Regional do DNPVN, São Paulo. O Relator, em referência à avaliação procedida pela Caixa Econômica de São Paulo, obtém esclarecimento do Sr. Diretor-Geral do DNPVN, de que essa aquisição feita pela Companhia Docas de Santos permitirá apenas, pela sua inclusão no Capital Adicional da Concessionária, a remuneração da lei, revertendo ao final da concessão ao patrimônio do DNPVN, de que essa exigência havia sido prevista no adicional do contrato de concessão feito àquele Porto. Assim sendo, o Revisor opta pela aprovação do orçamento para a aquisição em apêço, tendo em vista as informações prestadas pelo Sr. Diretor-Geral e constantes do

Processo. Pôsto em discussão e votação é aprovado (Resolução 480-1-68). A seguir, o Conselheiro Poggi de Araújo passa a relatar o Processo CNPVN — 169-67 referente a concessão de suprimento ao servidor Luiz Henrique Palumbo Targat, Chefe do Serviço de Relações Públicas do DNPVN. O voto do Relator é no sentido de autorizar o Sr. Diretor-Geral do DNPVN a conceder o citado suprimento. Pôsto em discussão e votação é aprovado (Resolução número 480.2-68). Com a palavra o Conselheiro Paulo Pinto passa a relatar o Processo CNPVN — 400-65 referente ao levantamento de caução requerido pela firma Construtora Brasileira de Obras Hidráulicas Limitada. O voto do Relator é pela restituição da caução em tela, tendo em vista ter sido liquidadas as obrigações assumidas entre o DNPVN, e a referida firma para a execução de diversos obras no Porto de Forno, Rio de Janeiro. Pôsto em discussão e votação é aprovado (Resolução número 480.3-68). A seguir, o Conselheiro Benjamin Cruz passa a relatar o Processo CNPVN — 604-65 referente a homologação do ajuste firmado para a suspensão temporária de pagamentos ao BNDE relativo aos compromissos financeiros, vencidos e vencendo, correspondentes a empréstimo da IHC Holland e da consolidação dos débitos para o referido Banco. O voto do Relator é pela aprovação do referido ajuste nos termos do parecer da Assessoria Técnica do DNPVN. Pôsto em discussão e votação é aprovado (Resolução número 480.4-68). O Plenário, a seguir, prossegue na discussão do Processo CNPVN — 108-67 referente a minuta de contrato para o estudo do aproveitamento das vias navegáveis interiores do Brasil a ser feito pela LESA e a SGTE. Entretanto, seu julgamento fica adiado para a próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença dos Senhores Conselheiros e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Heloisa Tavares Cals de Oliveira, Secretária do Presidente do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1968.

Ata da 481ª Reunião, Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia dezesseis de fevereiro de mil novecentos e sessenta e oito.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araújo Góes — Presidente;
Arno Oscar Markus — Diretor-Geral Substituto;
Manoel Poggi de Araújo — CMM;
Júlio Nogueira Júnior — MM;
Benjamin Eurico Cruz — MTPS;
Waldomiro Rocha — BNDE;
Waldo Mário da Costa Araújo — CNT.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e oito, na sala de reuniões do CNPVN situada à Praça Mauá, número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a quadringentésima octogésima primeira reunião, ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, sob a presidência do Engenheiro Hildebrando de Araújo Góes e a presença dos Conselheiros acima mencionados. ATA: Lida e discutida é aprovada a ata da 480ª Reunião. ORDEM DO DIA: Com a palavra o Conselheiro Benjamin Cruz passa a relatar os Processos CNPVN — 362-67 e 22-68 referentes a aforamento de terreno de marinha em nome de Antônio Augusto Rodrigues Praça e outros. O voto do Relator é

favorável aos aforamentos solicitados, de vez que não interferem em zona portuária. Pôsto em discussão e votação é aprovado (Resolução número 481.1-68). Com a palavra o Conselheiro Poggi de Araújo passa a relatar o Processo CNPVN — 316-66 referente a concessão de suprimento ao servidor José de Paula Freitas e Silva, Chefe da Divisão dos Serviços Gerais do DNPVN. O voto do Relator é no sentido de autorizar o Sr. Diretor-Geral a conceder o referido suprimento. Pôsto em discussão e votação é aprovado. (Resolução número 481.2-68). O mesmo Conselheiro passa a relatar o Processo CNPVN — 107-67 referente a concessão de suprimento ao Dr. Afonso Henrique Furtado Portugal, Diretor de Vias Navegáveis do DNPVN. O voto do Relator é no sentido de autorizar o Sr. Diretor-Geral a conceder o citado suprimento. Pôsto em discussão e votação é aprovado (Resolução número 481.3-68). Ainda o Conselheiro Poggi de Araújo passa a relatar o Processo CNPVN — 23-68 referente a concessão de suprimento ao servidor Waldomiro Basílio dos Santos. O voto do Relator é no sentido de autorizar o Sr. Diretor-Geral a conceder o suprimento em apêço. Pôsto em discussão e votação é aprovado (Resolução número 481.4 de 1968). Com a palavra o Conselheiro Benjamin Cruz passa a relatar o Processo CNPVN — 31-67 referente ao levantamento de caução requerido pela firma Hidropavi — Sociedade de Obras Hidráulicas e Pavimentação Limitada. O voto do Relator é pela restituição da caução em tela uma vez que a referida firma deu fiel cumprimento ao Termo de Ajuste 2-67 para execução de serviços topográficos e de levantamento do perfil da lâmina d'água em um trecho do Rio Acre. Pôsto em discussão e votação é aprovado (Resolução número 481.5-68). Comunicações: O Conselheiro Arno Markus tece algumas considerações a respeito de sua viagem a Belém e de como está se processando o recebimento dos guindastes adquiridos na Alemanha Oriental nos diversos portos do país. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença dos Senhores Conselheiros e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Heloisa Tavares Cals de Oliveira, Secretária do Presidente do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1968.

Ata da 482ª Reunião, Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia vinte de fevereiro de mil novecentos e sessenta e oito.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araújo Góes — Presidente;
Arno Oscar Markus — Diretor-Geral Substituto;
Manoel Poggi de Araújo — CMM;
Júlio Nogueira Júnior — MM;
Benjamin Eurico Cruz — MTPS;
Waldomiro Rocha — BNDE;
Waldo Mário da Costa Araújo — CNT.

Aos vinte dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e oito, na sala de reuniões do CNPVN, situada à Praça Mauá, número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a quadringentésima octogésima segunda reunião, ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, sob a presidência do Engenheiro Hildebrando de Araújo Góes e a presença dos Conselheiros acima mencionados. ATA: Lida e discutida

é aprovada a ata da 481ª Reunião. O Sr. Presidente justifica a ausência do Conselheiro Joaquim Xavier da Silveira. **ORDEM DO DIA:** Com a palavra o Conselheiro Waldomiro Rocha passa a relatar o Processo número CNPVN — 25-68 referente ao projeto e orçamento para pavimentação de uma área portuária denominada vila da Madeira na cidade de Paranaguá, PR para atender os armazéns externos ali situados. O voto do Relator é pela aprovação do projeto e orçamento em aprêço conforme as informações constantes do processo, devendo a respectiva resolução ser encaminhada à necessária homologação ministerial. Pôsto em discussão e votação é aprovada (Resolução 482.1.68) A seguir, o Conselheiro Benjamin Cruz passa a relatar o Processo número CNPVN — 108 de 1967, referente a minuta de contrato para o estudo das vias navegáveis do país. O Relator faz uma longa exposição sobre o assunto, historiando minuciosamente a questão, entretanto, fica adiado seu julgamento a fim de que cada Conselheiro se manifeste com melhor conhecimento de causa sobre a matéria. Com a palavra o Conselheiro Waldo Araújo passa a relatar o Processo número CNPVN — 27-68 referente à aprovação do programa de aplicação dos recursos do Fundo Portuário Nacional e do Fundo de Melhoramento de Portos. O voto do Relator é pela aprovação dos programas apresentados,

conforme propostos pela Direção-Geral do DNPVN. Pôsto em discussão e votação é aprovado (Resoluções números 482.2-68 e 482.3-68). Comunicações: O Sr. Presidente lê ofício do CNT comunicando a homologação das Resoluções números 462.2-67 e 464.1 de 1967 referentes a aforamento de terreno de marinha. Por proposta do Sr. Presidente fica antecipada a Reunião de sexta-feira para quinta-feira da mesma semana. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença dos Senhores Conselheiros e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Heloisa Tavares Cals de Oliveira, Secretária do Presidente do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, lavrei a presente Ata, que é lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, Presidente e demais Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1968.

Ata da 483ª Reunião, Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e sessenta e oito.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araújo Góes — Presidente.
Arno Oscar Markus — Diretor-Geral Substituto.
Manoel Poggi de Araújo — CMM
Júlio Nogueira Júnior — MM
Benjamin Eurico Cruz — MTPS
Waldomiro Rocha — BNDE

Waldo Mário da Costa Araújo — CNT.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e oito, na sala de reuniões do CNPVN, situada à Praça Mauá, número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a quadringentésima octogésima terceira reunião, ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, sob a presidência do Engenheiro Hildebrando de Araújo Góes e a presença dos Conselheiros acima mencionados. **ATA:** Lida e discutida é aprovada a ata da 482ª Reunião. O Sr. Presidente justifica a ausência do Conselheiro Joaquim Xavier da Silveira. **ORDEM DO DIA:** Com a palavra o Sr. Presidente lê ofício que enviará ao Sr. Ministro dos Transportes a respeito da Resolução número 348.1-66 baixada por este Conselho no dia 26 de outubro de 1966. O Conselheiro Waldomiro Rocha retira de pauta o Processo número CNPVN — 19-68 referente ao projeto para construção da estação terminal para açúcar e melão no Porto de Recife, PE, a fim de que retorne a Assessoria Técnica do CNPVN para maior exame. Com a palavra o Conselheiro Benjamin Cruz prossegue no relato do Processo CNPVN — 108-67 referente à minuta de contrato para o estudo das vias navegáveis do Brasil. O Sr. Presidente convida a Dra. Isa Rondon para participar da discussão e prestar esclarecimentos. Entretanto, devido ao adiantado da hora,

fica adiada a deliberação da matéria. Nada mais havendo tratar, o Sr. Presidente agradece a presença dos Senhores Conselheiros e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Heloisa Tavares Cals de Oliveira, Secretária do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1968.

RÉDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Estrada de Ferro Central
do Brasil

Departamento do Pessoal

Servidor desta Estrada, aposentado, amparado pelo artigo 23 do ADCT de 18-9-46.

Manoel Gonçalves Menoita — Guarda extran. Mens. — Referência VII — Mat. 468.561.

Data de admissão: 13-2-1914.

Data da aposentadoria: 20-12-1948.

Aposentado pela C.A.P.

Seção de Inativos, 7 de julho de 1967. — Francisco Baptista Mendes, Chefe da Seção de Inativos. — Visto: Antonio Carlos Teixeira, Chefe do Serviço de Cadastro. — Yvan de Gusmão França Baptista, P/C.D.P.

Consolidação das Leis do Trabalho

Alterações do Dec. lei n.º 229 - 28-2-67

DIVULGAÇÃO N.º 1.007

PREÇO: NCr\$ 0,30

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do DIN

PORTARIAS DE 11 DE JUNHO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, usando de atribuições de sua competência, resolve:

Nº 142 — Designar Maria Enid Mota Cavalcante — Dactilógrafa 7-A, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Divisão de Tesouraria desta Universidade, a partir de 1º de junho do corrente ano e enquanto durar o impedimento do titular da referida Divisão.

Nº 143 — Designar Carlos Cardoso Pontes de Miranda, Diretor da Divisão de Obras 6-C, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Divisão de Planejamento do D.P.O., a partir de 10 do corrente e enquanto durar o impedimento do titular da referida Divisão. — *Aristóteles Calazans Simões*, Reitor.

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, usando de atribuições de sua competência, resolve:

Nº 144 — Designar José Maria Agrelli Litrenta, Chefe da Seção de Contabilidade 5-F, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Divisão de Finanças, a partir da presente data, e enquanto durar o impedimento do titular da referida Divisão. — *Aristóteles Calazans Simões*, Reitor.

PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, usando de atribuições de sua competência, e tendo em vista o que consta do processo nº 1.131-68, da Reitoria, resolve:

Nº 145 — Designar os Engenheiros José Disnaldo Brandão de Almeida — Diretor do Departamento de Planejamento e Obras — 5-C, Carlos Cardoso Pontes de Miranda — Diretor da Divisão de Obras — 6-C e o Bel. Luiz Vasco de Araújo — Chefe da Seção de Compras da Divisão do Material, todos do Quadro do Pessoal desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão incumbida de julgar a licitação por concorrência da primeira etapa do Instituto de Ciências Humanas, na Cidade Universitária. — *Aristóteles Calazans Simões*, Reitor.

PORTARIA DE 20 DE JUNHO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, usando de atribuições de sua competência, e tendo em vista o que consta do processo nº 1.078-68, da Reitoria, resolve:

Nº 146 — De acordo com a alínea "b", item X do art. 145 da Lei nº 1.711-52, arbitrar em NCR\$ 219,00 (duzentos e dezenove cruzeiros novos), a gratificação mensal do Professor Fernando Cardoso Gama, ocupante da cadeira de "Termodinâmica, Motores Térmicos e de Ar Comprimidos" da Faculdade de Engenharia desta Universidade, pelo encargo de ministrar aulas no curso de "Física" no Instituto de Ciências Exatas (I.C.E.), a partir de 15 do corrente e até ulterior deliberação. — *Aristóteles Calazans Simões*, Reitor.

PORTARIA DE 21 DE JUNHO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, usando de atribuições de sua competência, e tendo em vista o que consta do processo nº 985-68 da Reitoria, resolve:

Nº 147 — De acordo com o artigo 110 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder a partir de 20 do corrente mês, dois (2) anos de licença para trato de interesses particulares ao Laboratorista, nível 8-A, Alberto Gorrone Barreto da Faculdade de Engenharia desta Universidade. — *Milton Gonçalves Ferreira*, Vice-Reitor, em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIAS DE 21 DE JUNHO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, usando de atribuições de sua competência, resolve

Nº 148 — De acordo com o art. 150, item II, §§ 2º e 3º da Lei nº 1.711-52, prorrogar por mais duas (2) horas, a partir de 28 de maio do corrente ano, durante trinta e nove (39) dias consecutivos, o expediente do servidor Jasmelino Ferreira de Araújo, Dactilógrafo 7A, do Quadro do Pessoal desta Universidade, a fim de prestar serviços extraordinários junto à Divisão de Finanças, correndo a despesa por conta da verba própria.

Nº 149 — De acordo com o art. 135 da Lei nº 1.711-52, conceder uma (1) diária ao servidor Manoel Pedrosa da Costa, Auxiliar de Portaria — nível 7 do Quadro do Pessoal desta Universidade, em virtude de viagem a cidade do Recife — Pernambuco a serviço da Faculdade de Medicina, no dia 14 do corrente mês, arbitrando a diária em dez por cento (10%) do salário-mínimo daquela Capital, de acordo com o Decreto nº 52.388-63. A despesa deverá correr por conta da verba própria.

Nº 150 — De acordo com o art. 135, da Lei nº 1.711-52, conceder uma (1) diária ao Servidor Roberto Cardoso Pontes de Miranda, Secretário da Faculdade de Medicina desta Universidade, em virtude de viagem a cidade do Recife — Pernambuco, a serviço da mesma Faculdade, no dia 14 do corrente mês, arbitrando a diária em quinze por cento (15%) do salário-mínimo daquela Capital, de acordo com o Decreto nº 52.388-63. A despesa deverá correr por conta da verba própria. — *Milton Gonçalves Ferreira*, Vice-Reitor, em exercício.

Escola de Engenharia

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1968

O Diretor da Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Portaria nº 130, de 23 de maio corrente, do Magnífico Reitor da mesma Universidade resolve:

Nº 9 — De acordo com o item I e § 1º do artigo 150, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com a alínea "b" do artigo 1º do Decreto nº 5.062 de 27 de dezembro de 1939, arbitrar em sessenta cruzeiros novos (NCR\$ 60,00), a gratificação por serviço extraordinário, em favor da Escriturária nível 8-A, Therezinha Guedes Ferreira, lotada nesta Faculdade, afim de que a mesma, a partir desta data e até ulterior deliberação, preste serviços fora de sua faixa normal de trabalho, colaborando junto à Secretaria do Instituto de Ciências Exatas (I.C.E.). — *Prof. Everaldo de Oliveira Castro*, Diretor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIAS DE 19 DE JUNHO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 43, alínea "i", do Estatuto da mesma Universidade resolve:

Nº 300 — Nomear, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, Consuelo Maria Sandes, para exercer o cargo de Dactilógrafo, AF-503.7-A, em vaga exis-

tente no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente, desta Universidade, tendo em vista sua habilitação no concurso respectivo, realizado pelo Departamento Administrativo do Pessoal Civil (Edital DSA-715).

Nº 301 — Nomear, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria do Céu Broxado, para exercer o cargo de Dactilógrafo, AF-503.7-A, em vaga existente no Quadro Único de Pessoal — Partes Permanente, desta Universidade, tendo em vista sua habilitação no concurso respectivo, realizado pelo Departamento Administrativo do Pessoal Civil (Edital DSA-715).

Nº 302 — Nomear, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, Sônia Santos de Queiroz, para exercer o cargo de Dactilógrafo, AF-503.7-A, em vaga existente no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente, desta Universidade, tendo em vista sua habilitação no concurso respectivo, realizado pelo Departamento Administrativo do Pessoal Civil (Edital DSA-715).

Nº 303 — Nomear, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jandira Henrique Sacramento, para exercer o cargo de Dactilógrafo, AF-503.7-A, em vaga existente no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente, desta Universidade, tendo em vista sua habilitação no concurso respectivo, realizado pelo Departamento Administrativo do Pessoal Civil (Edital DSA-715).

Nº 304 — Nomear, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, Joselio de Santana Reis, para exercer o cargo de Dactilógrafo, AF-503.7-A, em vaga

existente no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente, desta Universidade, tendo em vista sua habilitação no concurso respectivo, realizado pelo Departamento Administrativo do Pessoal Civil (Edital DSA-715). — *Roberto Figueira Santos*, Reitor.

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 43, alínea "r", do Estatuto da mesma Universidade e tendo em vista o que consta do Processo nº 7.134-66, desta Reitoria, resolve:

Nº 309 — Nos termos do art. 48, do Decreto nº 59.676-66, que regulamentou a Lei nº 4.881-A-65, designar Luis Augusto Fraga Navarro de Brito, matrícula nº 2.102.816, Professor Assistente, nível 20, do Quadro Único de Pessoal — Parte Transitória, desta Universidade, lotado na Faculdade de Filosofia, para reger a Cátedra de "Política", da mesma Faculdade, em substituição ao Prof. Lafayette de Azevedo Pondé, legalmente afastado em virtude de aposentadoria, a partir de 1.12.1967. — *Roberto Figueira Santos*, Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA DE 8 DE MAIO DE 1968

O Reitor, em exercício, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20.830 de 1968, da Reitoria, resolve:

Nº 150 — Dispensar, "ex-officio", nos termos do artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 Hélio Arnaldo da Nova, matrícula nº 2.129.664, Assistente de Administração AF-602.16-B, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade Federal de Santa Catarina, da Função Gratificada, símbolo 2-F de Chefe de Secretaria (Secretário) da Escola de Engenharia Industrial. — *Prof. Roberto Mundell de Lacerda*, Reitor, em exercício.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS nº 113-68

GRUPO DE PESSOAL LOCAL

Nº 339, de 25-6-68 — Retifica a PT-GPL-217-68, publicada no BS-INPS-69-68, que concedeu aposentadoria a Maria de Lourdes Lobão Cruz, número 401.817, na parte referente ao nível, para 22 e não como constou.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

Nº 401, de 18-6-68 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Amália Corrêa Gomes, nº 208.421, Auxiliar de Portaria, nível 8.

Nº 402, de 18-6-68 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a José Guimarães Moraes, nº 700.932, Médico, nível 22.

Nº 403, de 18-6-68 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Noêmia Moreira, nº 201.665, Tesoureiro-Auxiliar de 1ª Categoria.

Nº 404, de 18-6-68 — Exonera, a pedido, a contar de 16-4-68, João Vieira, nº 417.157, do cargo efetivo de Laboratorista, nível 9.

Nº 406, de 19-6-68 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Maria da Glória Carvalho, nº 203.590, Oficial de Administração, nível 16.

Nº 407, de 19-6-68 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Edmundo Alves Ribeiro Filho, número 418.316, Motorista, nível 12.

Nº 408, de 19-6-68 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Adalzir Simões, nº 302.033, Oficial de Administração, nível 16.

Nº 409, de 20-6-68 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Waldemberg Lages, nº 415.807, Servente, nível 5.

Nº 415, de 25-6-68 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Octavio Ferreira dos Reis, nº 500.123, Médico, nível 22.

Determinações de Serviços

GRUPO DOS SERVIÇOS GERAIS LOCAIS

Nº 419, de 17-6-68 — Dispensa, a contar de 25-3-68, Maria Isaura Verne Leonards, nº 600.019, da função gratificada de Chefe da Seção de Protocolo (T), 4-F, tendo em vista sua aposentadoria, conforme PT-GPL-188-68, publicada no BS-INPS-5868.

Nº 420, de 17-6-68 — Dispensa, a contar de 21-5-68, Alcineia de Paula Vianna, nº 414.727, da função gratificada de Chefe da Seção de Análise, Parecer e Previsão de Material (I), 4-F, na Divisão dos Serviços de Ma-

terial Local, tendo em vista sua aposentadoria, conforme PT-GPL-283-68, publicada no BS-INPS-96-68.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA GUANABARA

Nº 1.037, de 18-6-68 — Dispensa, a contar de 4-4-68, Domingos Laraya, nº 302.118, da função gratificada de Encarregado de Ambulatório (F), 5-F, no PA Matoso, em face de sua aposentadoria, conforme PT-RGBG-41-68, publicada no BS-INPS-66-68, e designa Sebastião Vieira da Rocha, número 304.583, para exercer a referida função gratificada.

Nº 1.039, de 18-6-68. — a) Dispensa Isabel Maria Rodrigues, nº 228.894, da função gratificada de Encarregado da Turma de Pagamento de Benefícios (C), 6-F, na Agência Catete; b) Designa Joel Corrêa de Sá e Benevides, nº 409.360, para exercer a função gratificada de Encarregado da Turma de Pagamento de Benefícios (C), 6-F, na Agência Catete, ficando, consequentemente, dispensado da função gratificada de Informante-Habilitador, 8-F, a partir da data da posse na nova função; c) Designa Inê Torres Pereira da Silva, nº 404.067, para exercer a função gratificada de Informante-Habilitador, 8-F.

Nº 1.043, de 19-6-68 — Dispensa Odécio de Senna Figueiredo, nº 500.616, Jorge Nalefe, nº 502.366, e Murilo Augusto Ferreira Alves, nº 503.369, da função gratificada de Membro da Junta Médica (M), 3-F, na Coordenação de Assistência Médica.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAIBA

Nº 376, de 11-6-68 — Designa Carlos Crisóstomo Alves da Silva, número 405.606, para exercer a função gratificada de Inspetor Regional, 3-F.

Nº 377, de 11-6-68 — Designa Geraldo Maria de Souza, nº 404.616, para exercer a função gratificada de Inspetor Regional, 3-F.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 119-68

PORTARIAS DE 26 JUNHO DE 1968

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.265 — Dispensar José Rocha Moretz Sohn, Médico TC-801.21-A, ponto nº 5.948, matrícula nº 1.800.928, da função gratificada 3-F, de Chefe da Seção Auxiliar de Diagnóstico e Tratamento — Raios X — MTA-R, do Setor Técnico Científico — OMT, da Maternidade e Policlínica Alexander Fleming — SOM, da Divisão de Órgãos — Médicos Periféricos — RSO, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 1.266 — Dispensar Walter Alexandre Abrahão, Motorista, nível 8, matrícula nº 1.056.209, dos encargos de Ajudante, com a gratificação de NCR\$ 85,00 (oitenta e cinco cruzeiros novos) mensais, constante da Portaria nº 326, de 10.3.67.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12.12.40, e considerando o disposto no Decreto nº 59.835, de 21.12.66, e de acordo com a Tabela aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicada no Diário Oficial de 2.3.67, resolve:

Nº 1.287 — Designar Vitalino Joana, Motorista, nível 8, matrícula

nº 1.911.300, para o desempenho dos encargos de Ajudante, atribuindo-lhe a gratificação de NCR\$ 85,00 (oitenta e cinco cruzeiros novos) mensais.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e considerando o que dispõe o art. 59 do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964 (Regulamento de Promoção), e tendo em vista o que consta no Processo HSE nº 6.057-68, resolve:

Nº 1.268 — Promover, a partir de 31 de dezembro de 1966, de acordo com o Capítulo VII da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1950, combinado com os Decretos números 53.480-64 e 60.611-67, no Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — Parte Permanente,

Na Série de Classes de Oficial de Administração AF-201-16.C

a) por Antigüidade:

Reynaldo Alves Dias, ponto número 1.353, matrícula nº 1.911.100, da classe AF-201-14.B à classe AF-201-16.C, na vaga decorrente do falecimento de Spartacus Toledo Lopes, ocorrido em 6.10.66, conforme apostila publicada no Diário Oficial, Seção I — Parte II, de 15.3.67.

Na Série de Classes de Oficial de Administração, AF-201-14.B

b) por Merecimento:

Maria Manoelita Gomes Barros, ponto nº 1.637, matrícula nº 1.912.581, da classe AF-201-12.A à classe AF-201-14.B, na vaga decorrente da promoção de Reynaldo Alves Dias para a classe 16.C, conforme alínea "a" da presente Portaria. — *Trécio Maia, Presidente.*

DEPARTAMENTO DE APLICAÇÃO DE CAPITAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109 DE 26 DE JUNHO DE 1968

O Diretor do Departamento de Aplicação de Capital, usando das atribuições que lhe confere o artigo 82 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezem-

bro de 1940, e tendo em vista o que determina a Instrução 75-66, resolve: Designar Victorino Corrêa Leite, Escrevente-Datilógrafo nível 7, matrícula nº 1.054.527, ponto nº 5.693, para substituir Gisselia Mantovani Baptista de Léo, Oficial de Administração nível 14-B, matrícula nº 1.900.623, ponto nº 1.571, na Função Gratificada 4-F, de Chefe da Seção de Controle e Revisão (CIT), da Divisão Imobiliária (DCI), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), nos seus impedimentos eventuais.

SERVIÇO DO PESSOAL

Apostilas

SGP — nº 85, de 23-4-68 — O Chefe do Serviço de Pessoal (SGP), declara que a nomeação do servidor Estevão Gouveia da Silva, mat. nº 1.079.015, constante da Portaria nº 3.306, de 8 de julho de 1960, para o cargo de Operador classe "E", se fez para o cargo vago de Técnico de Auxiliar de Mecanização nível 9-A, mantido pelo Decreto 62.046, de 1968.

SGP — nº 86, de 23-4-68 — O Chefe do Serviço de Pessoal (SGP), declara que a nomeação do servidor João Padilha Neto, mat. nº 2.018.565, constante da Portaria nº 996, de 6-4-60, para o cargo de Operador classe "E", se fez para o cargo vago de Técnico Auxiliar de Mecanização nível 9A, mantido pelo Decreto 62.046, de 1968.

SGP — nº 154, de 30-5-68 — O Chefe do Serviço de Pessoal (SGP), declara que a nomeação da servidora Hildene Ferreira Vaz, mat. número 1.079.017, constante da Portaria número 3.460, de 11.8.60, para o cargo de Servente de Enfermagem classe "B", se fez para o cargo de Servente nível 5-A, mantido pelo Decreto número 62.046, de 1968.

SGP — nº 155, de 30-5-68 — O Chefe do Serviço de Pessoal (SGP), declara que a nomeação da servidora Marly Barbosa da Silva, matrícula nº 1.079.192, constante da Portaria nº 1.491, de 24.5.60, para o cargo de Servente de Enfermagem classe "B", se fez para o cargo vago de Servente nível 5-A, mantido pelo Decreto número 62.046, de 1968.

Nº 329 — Designar o Escriturário AF.202.8.A, do Quadro de Pessoal deste Departamento, Hélio Pinto de Carvalho, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Técnico do 11º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em vaga decorrente da dispensa de Joaquim Nogueira da Cruz Filho. (Processo número 7.567-68) Rio de Janeiro, em 25 de junho de 1968. — *Carlos Krebs Filho, Diretor-Geral.*

Nº 330 — Designar o Assistente do Quadro de Pessoal deste Departamento, Joaquim Nogueira da Cruz Filho, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção Assistente (AS) do Serviço Administrativo Distrital do 11º Distrito Federal de Obras de Saneamento, constante do Anexo I, do Decreto número 51.676 de 23.1.63. (Processo número 7.567-68) Rio de Janeiro, em 25 de junho de 1968. — *Carlos Krebs Filho, Diretor-Geral.*

Nº 331 — Designar o Armazenista AF.102.8.A, do Quadro de Pessoal deste Departamento, Moyses Coelho Sobrinho, lotação do 9º Distrito Federal de Obras de Saneamento, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção do Material (SAD-4), do Serviço Administrativo Distrital do 11º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em vaga decorrente da dispensa de Antônio Corrêa Ferreira. (Processo 7.567-68).

Arbitrar em 3 (três) meses de vencimentos a Ajuda de Custo nos termos dos arts. 127 a 130 da Lei número 1.711, de 28.10.58. (Processo 7.567-68) Rio de Janeiro, em 25 de junho de 1968. — *Carlos Krebs Filho, Diretor-Geral.*

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXIX do art. 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 336 — Dispensar o Engenheiro TC.602.22.B, do Quadro de Pessoal deste Departamento, Leopoldino Aguiar Borges, Chefe do Serviço Técnico Distrital, símbolo 1-F, do 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de substituto automático do Chefe do mesmo Distrito, símbolo 2-O. (Proc. 7.749-68) Rio de Janeiro, em 25 de junho de 1968. — *Carlos Krebs Filho, Diretor-Geral.*

Nº 337 — Designar o Engenheiro TC.602.22.B do Quadro de Pessoal deste Departamento, Marcos Barth, Assessor Técnico, símbolo 1-F, do 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento, para substituto automaticamente o Chefe do mesmo Distrito, símbolo 2-C, em suas faltas e impedimentos eventuais. (Proc. 7.749-68) Rio de Janeiro, em 25 de junho de 1968. — *Carlos Krebs Filho, Diretor-Geral.*

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXIX, do art. 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 339 — Designar o Oficial de Administração AF.201.12.A, do Quadro de Pessoal deste Departamento, Aloisio Lopes Potyguara, Assessor Técnico, símbolo 1-F, do 10º Distrito Federal de Obras de Saneamento, para sem prejuízo de suas atribuições exercer as funções de Agente Pagador de mesmo Distrito. (Proc. 7.962-68) Rio de Janeiro, em 27 de junho de 1968. — *Carlos Krebs Filho, Diretor-Geral.*

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIAS DE 25 DE JUNHO DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXIX, do art. 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 324 — Designar o Feitor GL. 401.5, do Quadro de Pessoal deste Departamento, Onofre Lopes, para exercer as funções de Agente Pagador do 9º Distrito Federal de Obras de Saneamento. (Proc. 7.502-68) Rio de Janeiro, em 25 de junho de 1968. — *Carlos Krebs Filho, Diretor-Geral.*

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXIX, do art. 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 325 — Dispensar o Servente GL. 104.5, do Quadro de Pessoal deste Departamento, Antônio Corrêa Ferreira, da função gratificada, símbolo F-5, de Chefe da Seção do Material do Serviço Administrativo Distrital do 11º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em virtude de ter sido designado para outra função (Processo

7.567-68) Rio de Janeiro, em 25 de junho de 1968. — *Carlos Krebs Filho, Diretor-Geral.*

Nº 326 — Dispensar o Escriturário Af. 202.8.A, do Quadro de Pessoal deste Departamento, Hélio Pinto de Carvalho, da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Serviço Administrativo Distrital do 11º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em virtude de ter sido designado para outra função. (Proc. nº 7.567-68) Rio de Janeiro, em 25 de junho de 1968. — *Carlos Krebs Filho, Diretor-Geral.*

Nº 327 — Dispensar o Assistente do Quadro de Pessoal deste Departamento, Joaquim Nogueira da Cruz Filho, da função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Técnico, do 11º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em virtude de ter sido designado para outra função. (Processo 7.567-68) Rio de Janeiro, em 25 de junho de 1968. — *Carlos Krebs Filho, Diretor-Geral.*

Nº 328 — Designar o Servente GL. 104.5, do Quadro de Pessoal deste Departamento, Antônio Corrêa Ferreira, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Serviço Administrativo Distrital (SAD), do 11º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em vaga decorrente da dispensa de Hélio Pinto de Carvalho. (Proc. 7.567-68) Rio de Janeiro, em 25 de junho de 1968. — *Carlos Krebs Filho, Diretor-Geral.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E SEGURO SOCIAL DOS ECO- NOMIÁRIOS — SASSE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA
A VENDA DE VEÍCULOS
RECUPERADOS

EDITAL Nº 1-68

O Serviço de Assistência e Seguro Social dos Econômicos — SASSE, Delegacia Regional do Distrito Federal, torna público a quem interessar possa que, até às 17 (dezessete) horas do dia 25 (vinte e cinco) de julho de 1968, na sede da Delegacia Regional do S.A.S.S.E., Edifício União, Setor Comercial Sul, lote 10 (dez), 7º (sétimo) andar, sala nº 75 (setenta e cinco), a Comissão de Concorrência receberá propostas para a venda de veículos recuperados, abaixo caracterizados, com os respectivos preços, iguais ou superiores aos seguintes valores:

a) 2 (dois) veículos Renault Gordini, ano de fabricação 1963, motores ns. 3-11.338 e 3-09.603; valor unitário — NCr\$ 3.000,00;

b) 1 (um) veículo Renault Gordini, ano de fabricação 1965, motor número 5-23.544; valor unitário — NCr\$ 3.500,00;

c) 1 (um) veículo Renault Dauphine, ano de fabricação 1963, motor nº 1-22.533; valor unitário — NCr\$ 1.800,00.

2. Feita a concorrência e aceita a proposta mais vantajosa, os veículos serão entregues à vista do recibo de pagamento do respectivo preço.

3. Os concorrentes vitoriosos obrigam-se a efetuar o respectivo pagamento dos veículos, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir da expedição da notificação dando ciência da homologação da concorrência pelo Sr. Delegado Regional.

4. Na apresentação da proposta para a aquisição global ou unitária, o concorrente deverá apresentar caução em dinheiro, no valor de NCr\$ 100,00 (cem cruzeiros novos) por unidade pretendida para aquisição, como garantia do cumprimento da proposta apresentada.

5. Ao concorrente fica expressamente proibida a apresentação de mais de uma proposta para o mesmo veículo.

6. Havendo empate na oferta para o mesmo veículo, terá preferência:

a) O associado do SASSE;

b) O depositante mais antigo da Caixa Econômica Federal de Brasília.

7. Os veículos poderão ser examinados no horário de 8 (oito) às 18 (dezoito) horas, à SQ. 412, bloco 7, Sul, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação do presente edital.

8. No dia 26 de julho de 1968, às 16 horas, na sede do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Econômicos, no Setor Comercial Sul, lote 10, 7º andar, com a assistência dos interessados que se acharem presentes ao ato, serão abertas, lidas e rubricadas as propostas apresentadas em envelopes lacrados, assinados estes em destaque, com a expressão "Concorrência Pública para a Venda de Veículos, bem como, sujeitar-se o concorrente às condições do presente edital e as normas contidas nas (RFS, RSS, CIRC) da Egrégia Comissão Deliberativa do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Econômicos — SASSE.

9. O Serviço de Assistência e Seguro Social dos Econômicos — SASSE, reserva-se o direito de anular no todo ou em parte a concorrência

EDITAIS E AVISOS

prevista neste edital, se ocorrer justa causa e por despacho motivado.

Brasília, 1 de julho de 1968. — Edilson Barbosa Veloso, Delegado Regional.

Dias: 2, 3 e 4.7.68.

(Nº 3.884-B — 1.7.68 — NCr\$ 99,00)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

EDITAL

Resgate de Títulos da Dívida Pública Interna Fundada Federal que não possuam cláusula de correção monetária.

O Banco Central do Brasil — Gerência da Dívida Pública, na forma da deliberação do Conselho Monetário Nacional de 31 de agosto de 1967, comunica aos interessados que o Banco do Brasil S. A. resgatará os títulos da Dívida Pública Interna Fundada Federal de que trata o Decreto-lei nº 263, de 28 de fevereiro de 1967, observadas as normas gerais que se seguem.

I) O resgate será, em moeda corrente, pelo valor nominal ou residual do título, acrescido da quantia correspondente aos juros vencidos.

II) Os títulos nominativos serão resgatados exclusivamente pelas agências do Banco do Brasil S. A. localizadas nas Capitais dos Estados em que está sediada a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional onde os mesmos se acham inscritos. Os "ao portador" serão providenciados em qualquer agência do Banco do Brasil S. A. no País.

III) O resgate dos títulos gravados ou vinculados, de acordo com o artigo 2º do Decreto-lei nº 263-67, será processado mediante a subscrição "ex officio" de Obrigações do Tesouro Nacional — Tipo R ajustável, nas agências do Banco do Brasil S. A. situadas nas Capitais dos Estados onde os títulos estão inscritos.

IV) O prazo para apresentação dos títulos será:

1º JULHO-1968 à 1º JANEIRO-1969

a) Títulos de Recuperação Financeira, inclusive cupões isolados já vencidos;

b) Títulos diversos, emitidos anteriormente à Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e que não foram ainda substituídos pelos de "Recuperação Financeira".

2-SETEMBRO-1968 à 2-MARÇO-1969

a) Obrigações do Reaparelhamento Econômico, inclusive cupões isolados já vencidos;

b) Recibos e certidões do Adicional Restituível do Imposto de Renda instituído pelas Leis nºs 1.474 e 2.973 de 11 de novembro de 1951 e 26 de novembro de 1956, respectivamente, comprovatórios de recolhimentos efetuados:

até 1956 (inclusive) — nos Estados da Guanabara, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo (exclusive a Capital deste último Estado); e

até 1957 (inclusive) — nos demais Estados da Federação e Capital do Estado de São Paulo;

c) Recibos e certidões de depósitos efetuados pelas companhias de seguros e capitalização na forma das Leis nºs 1.474-51 e 2.373-56, relativos a recolhimentos efetuados até o exercício de 1957, inclusive.

V) Vencidos os prazos referidos no inciso IV, acima, serão considerados prescritos nos termos do artigo 3º do citado Decreto-lei nº 263-67, todos os

títulos, ora chamados a resgate, inclusive juros.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1968. — Celso Lutz Silva, Gerente.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATA Nº 58/68

Ata da reunião da CCSO, para recebimento e abertura das propostas, da Tomada de Preços nº 58/68, referente ao prosseguimento de dragagem de canais, valas coletoras, construção de diques e demais serviços complementares no 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento (8º DFOS), nos Estados da Guanabara e Rio de Janeiro, conforme as exigências e características constantes do Edital e das especificações nº 58/68.

As dezesseis horas do dia vinte e cinco de junho de mil novecentos e sessenta e oito, reuniu-se, na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Eng. Francisco José Teixeira Machado, Presidente da CCSO, pelo Procurador Ayrton Manoel D'Ávila, pelo Eng. membro da Comissão Washington Sales Luz e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura das propostas para a Tomada de Preços nº 58/68, tendo comparecido e entregue as propostas os representantes das firmas: A. J. Ltda., Oscar Alves & Cia. Ltda. e Madureira Simões & Cia. Ltda., inscritas neste Departamento sob números 136, 106 e 244, respectivamente.

Estando as firmas com os seus documentos de acordo com o Edital, passou-se a abertura dos envelopes das propostas que em resumo foram os seguintes:

A. J. Ltda.:

Preço total dos serviços: NCr\$ 147.400,00 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos cruzeiros novos).
Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Oscar Alves & Cia. Ltda.:

Preço total dos serviços: NCr\$ 149.200,00 (cento e quarenta e nove mil, duzentos cruzeiros novos).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Madureira Simões & Cia. Ltda.:

Preço total dos serviços: NCr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros novos).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro, vinte e cinco de junho de mil novecentos e sessenta e oito. — Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário — Francisco José Teixeira Machado, Presidente da CCSO — Ayrton Manoel D'Ávila, Procurador membro da Comissão — Washington Sales Luz, Engenheiro membro da Comissão.

ATA Nº 69/68

Ata da reunião da CCSO, para recebimento e abertura das propostas, da Tomada de Preços nº 69/68, refe-

rente a dragagem de canais, valas coletoras, construção de diques de terra e demais serviços complementares nas bacias, Doce, Santa Maria-Vitória, Itapemirim, Suruacá, Jucu e Itabapoana no Estado do Espírito Santo, 7º Distrito Federal de Obras de Saneamento, conforme as exigências e características constantes do Edital e das especificações nº 69/68.

As quinze horas do dia vinte e cinco de junho de mil novecentos e sessenta e oito, reuniu-se, na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Eng. Francisco José Teixeira Machado, Presidente da CCSO, pelo Procurador Ayrton Manoel D'Ávila, pelo Eng. membro da Comissão Washington Sales Luz e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura das propostas para a Tomada de Preços nº 69/68, tendo comparecido e entregue a proposta o representante da firma: Sociedade de Dragagem Ltda., inscrita neste Departamento sob nº 130-66.

Estando a firma com os seus documentos de acordo com o Edital, passou-se a abertura do envelope da proposta que em resumo foi o seguinte:

Sociedade de Dragagem Ltda.:

Preço total dos serviços: NCr\$ 626.000,00 (seiscentos e vinte e seis mil cruzeiros novos)

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro, vinte e cinco de junho de mil novecentos e sessenta e oito. — Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário — Francisco José Teixeira Machado, Presidente da CCSO — Ayrton Manoel D'Ávila, Procurador membro da Comissão — Washington Sales Luz, Engenheiro membro da Comissão.

5º Distrito

ATA Nº 36-68

Ata da reunião da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras, do 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, para recebimento e abertura das propostas, da Concorrência Pública nº 36-68, referente ao levantamento topográfico das bacias hidráulicas das barragens dos rios Tapacurá e Góia, no Município de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, conforme as exigências e características constantes das Especificações número 36-68.

As 15 (quinze) horas do dia 5 (seis) de junho de 1968 (mil novecentos e sessenta e oito), reuniu-se, na sede do 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, a Comissão composta pelo Eng. Manoel José de Moraes, Presidente da Comissão, pelo Eng. Joaquim Marques de Jesus Filho, membro da Comissão, pelo Chefe do SAD-4 do 5º DFOS membro da Comissão Luiz Otávio Lins Cavalcanti e pelo Escriturário, nível 8 Marisa Pinheiro Correia, Secretária.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes ns. 1 e 2, referentes ao Edital nº 36-68, tendo comparecido e entregue os envelopes, os representantes das firmas Estudos, Projetos e Construções Elétricas — Duarte Ltda., Construtora Marin Ltda., Astep S. A., Construtora Nóbrega & Machado Ltda., e Conesplan Ltda. —

Consultoria — Estudos — Planejamento.

Iniciou-se imediatamente a abertura dos envelopes nº 1, para verificação da documentação, e, estando as mesmas de acordo com as condições estabelecidas no Edital, o Senhor Presidente passou à abertura dos envelopes nº 2, das firmas inscritas, cujas propostas, em resumo, foram as seguintes:

Estudos, Projetos e Construções Elétricas — Duarte Ltda.

Preço total dos serviços: NCr\$... 141.551,00 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um cruzeiros novos).

Prazo para execução: a) Bacia do Tapacurá — 4 (quatro) meses; b) Bacia do Goitá — 10 (dez) meses.

Construtora Marin Ltda.

Preço total dos serviços: NCr\$... 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil cruzeiros novos).

Prazo para execução: 10 (dez) meses.

Astep S. A.

Preço total dos serviços: NCr\$... 149.850,00 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros novos).

Prazo para execução: 9 (nove) meses.

Construtora Nóbrega & Machauo Ltda.

Preço total dos serviços: NCr\$... 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil cruzeiros novos).

Prazo para execução: a) Bacia do Tapacurá — 4 (quatro) meses; b) Bacia do Goitá — 10 (dez) meses.

CONESPLAN Ltda. — Consultoria — Estudos — Planejamento

Preço total dos serviços: NCr\$... 162.800,00 (cento e sessenta e dois mil e oitocentos cruzeiros novos).

Prazo para execução: 10 (dez) meses.

Nada mais ocorrendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão às dezesseis

horas, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Recife, seis de junho de mil novecentos e sessenta e oito. — *Marisa Pinheiro Correia*, Secretária — *Manfred José de Moraes*, Presidente da C.C.S.O. — *Joaquim Marques de Jesus Filho*, Membro — *Luiz Otávio Lins Cavalcanti*, Membro.

15º Distrito

ATA 15º DFOS Nº 7-68

Ata da reunião da C.C.S.O., no 15º DFOS, para recebimento e abertura de propostas de Tomada de Preços número 51-68, para canalização e revestimento do córrego Itaimbé, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento (15º DFOS), de acordo com o Edital e especificações número 51-68.

As quinze (15) horas do dia vinte e um (21) de junho de mil novecentos e sessenta e oito (1968), na Sede do 15º Distrito do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, à rua Washington Luiz, oitocentos e quinze (815), reuniu-se a Comissão designada pela Portaria número 37-67, de vinte e oito (28) de novembro de mil novecentos e sessenta e sete (1967), do Sr. Engenheiro Chefe do Distrito, composta dos seguintes membros: Presidente: Engenheiro Leopoldino Aguiar Borges; Dr. Paulo Melo Borges — Procurador; Engenheiros Walter de Araújo Góes e Guilherme Luiz Finger, pela Seção de Saneamento Rural (STD-1) e José Luiz Cardozo Sobral, Chefe do Serviço Administrativo Distrital, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura de propostas de Tomada de Preços número 51-68, tendo comparecido e entregue a envelope, os representantes das seguintes firmas inscritas neste Departamento, cujas

propostas em resumo, foram as seguintes:

Guaiaba Obras Públicas S. A. — Inscrita sob o número 139-66 — Preço total dos serviços: NCr\$ 378.935,00 (trezentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta e cinco cruzeiros novos). Prazo para execução dos serviços: 36 (trinta e seis) meses.

Walter F. Kaschny — Inscrita sob número 159-66 — Preço total dos serviços: NCr\$ 385.520,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte cruzeiros novos). Prazo para execução dos serviços: 36 (trinta e seis) meses.

Empresa de Dragagem e Engenharia Limitada — Inscrita sob número 295-68. Preço total dos serviços: NCr\$ 391.779,00 (trezentos e noventa e um mil, setecentos e setenta e nove cruzeiros novos). Prazo para execução dos serviços: 36 (trinta e seis) meses.

Remo Engenharia Limitada — Inscrita sob número 20-65 — Preço total dos serviços: NCr\$ 409.820,00 (quatrocentos e nove mil, oitocentos e vinte cruzeiros novos). Prazo para execução dos serviços: 36 (trinta e seis) meses.

Sociedade de Engenharia e Pavimentação Limitada — SOCEPA — Inscrita sob número 280-68 — Preço total dos serviços: NCr\$ 438.064,25 (quatrocentos e trinta e oito mil, sessenta e quatro cruzeiros novos e vinte e cinco centavos). Prazo para execução dos serviços: 36 (trinta e seis) meses.

Cobrasul Construtora de Obras Limitada — Inscrita sob número 152-66 — Preço total dos serviços: NCr\$ 393.597,50 (trezentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa e sete cruzeiros novos e cinquenta centavos). Prazo para execução dos serviços: 36 (trinta e seis) meses.

Construtora Cimentil & Cousandier Limitada — Inscrita sob número 296 de 1968. Preço total dos serviços: NCr\$ 398.929,00 (trezentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte e nove cruzeiros novos). Prazo para execução dos serviços: 30 (trinta) meses.

COEL — Construtora de Obras de Engenharia Limitada — Inscrita sob número 25-65 — Preço total dos serviços: NCr\$ 334.165,00 (trezentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e cinco cruzeiros novos). Prazo para execução dos serviços: 36 (trinta e seis) meses.

Construtora Pelotense Limitada — Inscrita sob número 282-68, — Preço total dos serviços: NCr\$ 403.525,48 (quatrocentos e três mil, quinhentos e vinte e cinco cruzeiros novos e quarenta e oito centavos). Prazo para execução dos serviços: 36 (trinta e seis) meses.

"SIPROL" — Sociedade Construtora Inter. de Pav. Rodov. Limitada — Inscrita sob número 241-67 — Preço total dos serviços: NCr\$ 388.540,00 (trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta cruzeiros novos). Prazo para execução dos serviços: 36 (trinta e seis) meses.

Na proposta da firma *Empresa de Dragagem e Engenharia Limitada*, no item 24 o preço total dos serviços é NCr\$ 391.805,00 (trezentos e noventa e um mil, oitocentos e cinco cruzeiros novos) e não NCr\$ 391.779,00 (trezentos e noventa e um mil, setecentos e setenta e nove cruzeiros novos) como consta.

Na proposta da firma *Sociedade de Engenharia e Pavimentação Limitada — SOCEPA* — no item 9 o total é de NCr\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos cruzeiros novos) e não NCr\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos cruzeiros novos) como consta, resultando para o item 24 o preço total dos serviços NCr\$ 438.264,25 (quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e quatro cruzeiros novos e vinte e cinco centavos) e não NCr\$ 438.064,25 (quatrocentos e trinta e oito mil, sessenta e quatro cruzeiros novos e vinte e cinco centavos) como consta.

Pôrto Alegre, 21 de junho de 1968. — Engenheiro Leopoldino Aguiar Borges, Presidente — Dr. Paulo Melo Borges, Procurador — José Luiz Cardozo Sobral, Secretário — Walter de Araújo Góes, Engenheiro membro da Comissão — Guilherme Luiz Finger, Engenheiro membro da Comissão.

CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO Nº 1.009

Preço NCr\$ 0,40

A Venda:

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DIVULGAÇÃO Nº 981

Preço: NCr\$ 0,25

A VENDA

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTA EXEMPLAR — NCr\$ 0,16